

Projeto de lei nº 08/94
De 14 de Dezembro de 1994

Autoriza o Poder Execu-
tivo alienar veículo per-
tencente ao patrimônio
do município e da outras
providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a alienar o veículo de marca, Aquali refe-
rência 1880 10, de placa OM-7233, ano de
fabricação 1991, com capacidade 089 cv,
chassi de nº 9B1C04CINLCO01472.

Art. 2º - A alienação obedecerá aos critérios
fixados na lei 8666 de 08.06.1994.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a
partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões da Câmara Pl.
Cmas, 14 de Dezembro de 1994

Antônio Luiz Loureiro
Prefeito

Presidente = Manoel José

Diretores = Maria Nuno Trindade

François Lima Gomes

Alcides Gomes de Sousa

José Gomes de Souza

José Gomes de Souza

80

Orlando Barbaño de Lima
Ejército Peruano
Antonio Pizarro